



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 77, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **Revogar** a Portaria nº 76, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 220 em 12/12/2019, bem como os efeitos dela decorrentes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 221

Em: 16 / 12 / 2019